

José Leop. Almeida 37

Decreto N° 52, de 14 de Novembro de 1957

Wolgran Junqueira Ferreira  
Prefeito Sanitário da Estância de Aguas  
da Prata Estado de São Paulo, etc, usando das  
atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1º - Fica creado uma Escola Municipal  
do Bairro de São Roque da Prefeitura para nela  
funcionar o quarto grau primario.

Artigo 2º - A criação de que trata o artigo  
anterior passará a vigorar a partir do inicio  
do ano letivo de 1958.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrario.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata,  
14 de Novembro de 1957

Wolgran Junqueira Ferreira  
Prefeito Sanitário